



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hívio Moreira Moraes, nº358 - Vila do Carmo - Mariana - MG - 35420000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL EVINTE E UM (21-06-2021).

Ao vígésimo primeiro dia do mês de junho, de dois mil e vinte e um, às nove horas e oito minutos, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça (Presidente: Fernando Sampaio; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal Suplente: Edson Agostinho Carneiro) por videoconferência. **Participaram da reunião:** os Vereadores Adimar Cota, Marcelo Macedo, Fernando Sampaio, Ricardo Miranda, Ediraldo Ramos, Edson Agostinho Carneiro, Maurício Borges, José Antunes Vieira, Pedro Ulisses Coimbra, José Sales a vereadora Sonia Azzi;, o secretário de Governo Edvaldo Andrade, o senhor Robison Carlos Miranda, O Sr. José Carlos Sampaio, o Ex-prefeito Celso Cota Neto, **ABERTURA:** O Presidente Fernando Sampaio deu início aos trabalhos agradecendo a presença dos participantes e em seguida explicou o objetivo da presente reunião, na qual abordará sobre a prestação de contas do Ex- Prefeito Celso Cota, em seguida passou a palavra ao Senhor Robison Pereira, para que pudesse apresentar a defesa do Ex- Prefeito Celso Cota. Com a palavra, o Sr. Robison cumprimentou a todos presentes e explicou que. A defesa, tratava do parecer prévio do exercício financeiro do ano de dois mil e quatorze, explicando assim a razão do tribunal ter rejeitado as contas, que seria por entender que os gastos com saúde não poderia ser enbasado em folhas de pagamentos, ou seja entendeu que as contas não tinham sido pagas com os recursos da saúde. Disse ainda que existe uma regra em que, fala que o gasto com saúde deve ser pago com o fundo municipal de saúde, porém em Mariana teria sido feito uma licitação, licitação esta que fez uma certa alienação da folha de pagamento, e o vencedor foi o banco Itaú. Então todo final de mês o dinheiro sai da conta bancaria do banco itaú e após ter vindo o pagamento de todos os fundos são feitos pagamentos aos Servidores. Disse que todo esse tranmite seria legal, mas que foi entendido pelo tribunal que não poderia considerar essa despesa, pois não teria sido pago diretamente com o gasto da saúde em si. Disse que o que teria causado tal estranhamento seria que a mais de dez anos seria usado este procedimento, e apenas o ano de dois mil e quatorze teria sido acontecido o julgamento. Lembrou ainda, que na sexta feira teria recebido um parecer das contas de 2019, e no relatório o órgão tecnico fazendo assim a leitura do relatório, frisando que enviará o mesmo para a Rita que presta acessoris para Casa. Frisando ainda que estranhou a mudança de posicionamento da prefeitura de Mariana. Em seguida, apresentou o relatório de um parecer de 2019 em tela durante a reunião. Ressaltou ainda que, dois mil e quatorze teria sido o primeiro ano que as Contas eram analisada pelo Sicom, que antes eram feitas as análises pelo proprio tribunal de contas. Com a palavra, o Senhor José Carlos disse que assim como discorrido pelo Robison que o procedimento seria usado até os dias atuais inclusive em dois mil e quatorze em relação a Educação no Fundeb teria sido



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélivio Moreira Moraes, nº358 - Vila do Carmo - Mariana - MG - 35420000
www.camaramariana.mg.gov.br

feito também desta forma, e para ele em relação ao tribunal de contas teria sido cometido algum equívoco, no que diz respeito às contas da saúde. Com a palavra, o Ex-prefeito Celso Cota Neto, cumprimentou a todos presentes. Em seguida agradeceu ao Senhor Robison pelas falas que foram discorridas, e pelo entendimento em relação ao assunto. Ainda em sua fala disse que foram apresentados os argumentos do Robison tendo em vista que de forma estranha teria recebido a notificação do Tribunal, ressaltando que a despesa com o pessoal seria a maior nas folhas de pagamentos. Com a palavra a Sra. Rita que presta assessoria contábil para esta Casa de Leis, cumprimentou a todos. E disse que realmente o que pode constatar e que por ser primeira ano de Sicom, ele não considerou a migração de fonte, entretanto quando se entra no sistema mostra a mudança da fonte 102 para a fonte 100. E o tribunal baseou-se somente nos dados do Sicom, e que acabou ocorrendo uma falha técnica, mas salientou que não ficou nenhuma dúvida em relação a desvio de recurso, e não houve nenhum dano ao erário público. Pela ordem, o Vereador Fernando Sampaio, então perguntou a Rita se a Câmara quisesse votar favorável às contas do prefeito se estaria correto. Sendo respondido que, sim, pois teria sido comprovado que o recurso teria saído das contas, e que o procedimento teria sido correto. Sugeriu ainda que o Robison possa encaminhar junto a documentação o que foi apresentado durante a reunião, em relação a prestação de conta de 2019. Pela ordem, o Vereador Maurício Borges, cumprimentou a todos, e disse que então no entendimento do Tribunal de contas do ano de 2019, teria sido totalmente diferente do ano de 2014, sendo que teria sido feito da mesma forma. O Vereador Fernando por sua vez explicou que sim. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo, disse que pode acompanhar o parecer da Rita, e que no entendimento dele também não houve nenhum desvio, manifestando assim seu voto favorável a prestação de contas. Disse que o que causou um estranhamento da parte dele seria que no ano de dois mil e dezanove a prestação teria sido feita da mesma forma e teria sido aceita. Disse ainda, que segundo o que o José Carlos havia falado, ainda seria feito o processo da mesma forma, frisando que então, pode ser futuramente se esbarre na mesma questão. O Vereador Fernando Sampaio, por sua vez informou que como não há dúvidas, em relação ao assunto que o projeto fosse enviado para a primeira votação na presente data. Os Vereadores Adimar Cota, e Ediraldo Ramos manifestaram seu voto favoráveis, e então o projeto será enviado para ser submetido em primeira discussão na presente data. Em seguida o Vereador Fernando Sampaio, consultou a todos os Vereadores presentes na reunião sobre o posicionamento em relação a votação. Os Vereadores José Sales, pediu que o documento citado pelo Robison fosse incluído no parecer da Sra. Rita, e em seguida concordou com a votação do projeto na presente data em primeira discussão. Os Vereadores José Antunes Vieira, Maurício Borges, Ricardo Miranda, Pedro Ulisses, Sônia Azzi, Edson Agostinho, Marcelo Macedo também concordaram com a votação em primeira discussão. O Vereador Marcelo disse que se fosse preciso julgar contas de outros prefeitos desta mesma forma, ou seja, dessa mesma maneira de prestação de contas que seria favorável,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hívio Moreira Moraes, nº358 - Vila do Carmo - Mariana - MG - 35420000
www.camaramariana.mg.gov.br

independente do prefeito a frente do executivo. O Vereador Fernando Sampaio, disse que para ele o erro seria sanável e por isso disse que precisam ser justos com a decisão. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão as nove horas e quarenta e dois minutos.